

ADV: PEDRO HENRIQUE KRACIK (OAB 13867/SC)
 Processo 0020427-54.2000.8.24.0008 (008.00.020427-4) - Execução de Título Extrajudicial - Autor: K&A Confeccões Ltda - Réu: Hans Schadrack - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: K&A Confeccões Ltda, R\$ 131,01

ADV: CARLO GIOVANNI LAPOLLI (OAB 12799/SC)
 Processo 0005099-50.2001.8.24.0008 (008.01.005099-7) - Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Jardim Itália Comércio de Veículos Ltda - Executado: Jean Carlo Simas - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Jardim Itália Comércio de Veículos Ltda, R\$ 97,71

ADV: VALDEVINO PEDRO DA SILVA (OAB 4597/SC)
 Processo 0010893-52.2001.8.24.0008 (008.01.010893-6/01) - Execução de Sentença - Exequente: Valdevino Pedro da Silva - Executado: Arnilda Brandt - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Valdevino Pedro da Silva, R\$ 106,26

4ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Blumenau / 4ª Vara Cível

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, Velha - CEP 89036-901, Fone: (47) 3321-9395, Blumenau-SC - E-mail: blumenau.civel4@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Marcos D'Avila Scherer

Chefe de Cartório: Elaine Cristina Martins Schroder

EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PRAZO DE 20 DIAS

Recuperação Judicial n. 0314778-10.2015.8.24.0008

Autor: Kako Confeccões Ltda. /

Objetivo: Nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005 - Aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação (págs. 959/1.083), cientes de que o prazo para apresentação de objeções é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da relação de credores pelo administrador judicial. O Plano de Recuperação encontra-se protocolado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, disponível às fls. 959/1.083, podendo ser solicitado junto ao Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca de Blumenau-SC. Por intermédio do presente, ficam cientes e INTIMADAS as pessoas interessadas no lapso temporal fixado. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Blumenau (SC), 22 de junho de 2016.

Elaine Cristina Martins Schroder

Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”

5ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO SÉRGIO AGENOR DE ARAGÃO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANA PAULA DA SILVA JOHANNSEN GRETTTER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0485/2016

ADV: RICARDO ANTONIO ERN (OAB 9324/SC), SCHEILA FRENA KOHLER (OAB 15496/SC)

Processo 0002393-84.2007.8.24.0008 (008.07.002393-7) - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - Autor: Funerária São Jorge Ltda. EPP - Réu: Paulo Aripe Pereira Rodrigues - Fica intimada a parte autora para manifestar-se acerca do retorno da carta precatória de fls. 162-171, não cumprida, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: EDUARDO AMARAL (OAB 23879/SC)

Processo 0032429-12.2007.8.24.0008/00002 (008.07.032429-5/02) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Elizabet do Ronssio Pereira - Executado: Mônica Alves da Silva Comunicações - ME - Fica intimada a aprte exequente para se manifestar acerca do AR de fl. 194 (não cumprido/Desconhecido), no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: CLAUDIO CESAR MIGLIOLI (OAB 16188/SC), CLAUDIA FERNANDES RAMOS (OAB 172319/SP)

Processo 0023551-64.2008.8.24.0008/00001 (008.08.023551-1/01) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Telmo Joares Melim - Exequente: Telmo Joares Melim - Exequente: Telmo Joares Melim - Executado: Marques e Ramos Odontologia Sociedade Simples Ltda. - Executado: Marques e Ramos Odontologia Sociedade Simples Ltda. - Executado: Marques e Ramos Odontologia Sociedade Simples Ltda. - Executado: Marques e Ramos Odontologia Sociedade Simples Ltda. - Ficam intimadas as partes acerca da juntada da petição do leiloeiro às fls. 197/199, informando o resultado negativo dos leilões realizados.

ADV: ALEXANDRE BRESLER CUNHA (OAB 8384/SC), FELIPE JULIANO BRAZ (OAB 26164/SC)

Processo 0020926-86.2010.8.24.0008/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Joice Meri Cunha - Exequente: Felipe Juliano Braz - Executado: Banco Bradesco S/A - Executado: Pró Aroma Markt Distribuidora e Promotora Ltda. - Ex positis, expeçam-se os alvarás em favor da parte exequente e seu procurador, observados os dados bancários indicados às fls. 44, atentando-se que o valor a ser liberado em favor do procurador signatário deverá corresponder apenas à verba sucumbencial executada, acrescida das cominações legais. Após, intime-se a parte exequente para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção pelo pagamento. Traslade-se cópia para os autos em apenso.

ADV: ALEXANDRE BRESLER CUNHA (OAB 8384/SC)

Processo 0021745-23.2010.8.24.0008/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Joice Meri Cunha - Executado: Banco Bradesco S/A - Executado: Pró Aroma Markt Distribuidora e Promotora Ltda. - Ex positis, expeçam-se os alvarás em favor da parte exequente e seu procurador, observados os dados bancários indicados às fls. 44, atentando-se que o valor a ser liberado em favor do procurador signatário deverá corresponder apenas à verba sucumbencial executada, acrescida das cominações legais. Após, intime-se a parte exequente para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção pelo pagamento. Traslade-se cópia para os autos em apenso.

ADV: DANIEL REGIS (OAB 3372/SC), OSNIR SIMEONI (OAB 4509/SC), ALEXANDRE BRESLER CUNHA (OAB 8384/SC), FELIPE JULIANO BRAZ (OAB 26164/SC), ERNESTO BREMER JUNIOR (OAB 7322/SC)

Processo 0021745-23.2010.8.24.0008/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Joice Meri Cunha - Executado: Banco Bradesco S/A - Executado: Pró Aroma Markt Distribuidora e Promotora Ltda. - R.h.O procurador da parte exequente postula que a verba honorária decorrente do contrato de honorários advocatícios firmado entre eles (fls. 129/130) seja separada do montante total da condenação e destinada ao advogado. Extrai-se da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: “(...) é pacífico, no